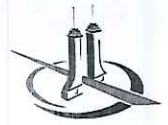




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



2589
CNU 002500 DE 27/10/2023

MOÇÃO n° 596 /2023

Moção de Congratulações e Louvor a nova Diretoria da
Câmara de Dirigentes Lojistas de Uruguaiana CDL.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** a nova Diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas de Uruguaiana CDL.

JUSTIFICATIVA

É com imensa satisfação e alegria que dirigimos esta Moção de Congratulações à nova diretoria que assume os destinos desta importante instituição. A equipe da Presidente, Maria Mercedes Nebenzah Urquiza, marca o início de uma gestão que, temos certeza, será de dedicação, comprometimento e sucesso.

Neste momento tão significativo, queremos expressar nossos votos sinceros de prosperidade e vitória à nova diretoria da CDL. Acreditamos que, sob a liderança competente da Presidente Maria Mercedes Nebenzah Urquiza, a CDL irá desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento e fortalecimento do comércio local em Uruguaiana.

Uruguaiana, 26 de outubro de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT